



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Morretes – PR

Rua Santos Dumont, 108 – Centro – CEP 83.350-000

ATA Nº 05/2026 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, realizou-se reunião de forma online do Conselho Municipal de Assistência Social, para apreciação e ciência dos conselheiros referente às adequações solicitadas no sistema ESTRUTURA SUAS, relacionadas à Emenda Parlamentar colegiada. Na oportunidade, foi informado aos conselheiros que, após análise do Mérito Social no sistema ESTRUTURA SUAS, foi recebida recomendação para atualização do Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS, sendo esclarecido que o referido cadastro já se encontra devidamente atualizado. Também foi apresentada a necessidade de declaração, por parte deste Conselho, dos serviços socioassistenciais tipificados executados pela entidade, conforme inscrição nº 02/2022. Foi registrado que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, inscrita no CNPJ sob nº 68.599.703/0001-11, com sede na Rua Almirante Frederico de Oliveira, nº 74, Município de Morretes/PR, encontra-se inscrita neste Conselho sob nº 02/2022, desde 01 de junho de 1996.

• Serviços de Proteção Social Básica:

- a) Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF;
- b) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- c) Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos;
- d) Programa de ações de habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e promoção de sua integração à vida comunitária;
- e) Promoção da defesa de direitos já estabelecidos através de distintas formas de ação e reivindicação na esfera política e no contexto da sociedade, inclusive por meio da articulação com órgãos públicos e privados de defesa de direitos.

• Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.

Foi esclarecido ainda que o sistema solicita ciência formal do conselho em data posterior à análise realizada, motivo pelo qual a presente matéria foi submetida aos conselheiros. Após apreciação das informações apresentadas, os membros do colegiado manifestaram ciência e aprovação quanto aos serviços tipificados executados pela entidade APAE, para fins de regularização e continuidade do processo junto ao sistema ESTRUTURA SUAS. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, em Daiane Cristine Eberle Iavrei a presente Ata.

Morretes, 12 de março de 2026.

Presidente do CMAS

Maria Victória

Daniele da Cunha

Julio César Pereira

Stefany Ostrowski

Maria Cristina Moraes da Costa Pinto

Clodoaldo Tonetti

Sandra Cordeiro